

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 439 | Página 1

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.080, DE 1º DE ABRIL DE 2019=

"Dispõe sobre as designações para exercício de funções e cargos no magistério municipal, necessárias para operacionalização de aulas na rede municipal de ensino no ano letivo de 2019 e dá outras providências."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Revogar, a partir desta data, as designações das servidoras abaixo discriminadas:

NOME	RG	FUNÇÃO/SETOR	DISPOSITIVO DE DESIGNAÇÃO
Carla de Almeida Ferreira	25.456.621-2 SSP/SP	Coordenador Pedagógico / Setor de Ensino Fundamental	Art. 18 da Portaria nº 9.000/19
Dérica Bueno de Camargo Santos	30.840.881-0 SSP/SP	Diretor de Educação Infantil / Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Art. 8º da Portaria nº 9.000/19
Eliana Marta Estevam Brunhara	25.289.958-1 SSP/SP	Coordenador Pedagógico / Setor de Ensino Fundamental	Art. 18 da Portaria nº 9.000/19
Sandra Cristina Guadanhim	23.857.210-9 SSP/SP	Diretor de Educação Infantil / Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Art. 8º da Portaria nº 9.000/19

ART. 2º Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR a servidora abaixo discriminada para, a partir desta data, exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, de provimento em comissão, referência base 150, lotada no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Eliana Marta Estevam Brunhara	25.289.958-1 SSP/SP	PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.759/14)	Setor de Ensino Fundamental
Sandra Cristina Guadanhim	23.857.210-9 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.628/06)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar

ART. 3º Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR as servidoras abaixo discriminadas para, a partir desta data, exercerem o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento em comissão, referência base 135, lotadas no Setor de Assistência e

Educação Pré-Escolar, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Carla de Almeida Ferreira	25.456.621-2 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 4.713/03)	Setor de Ensino Fundamental
Ivonilda Rabelo dos Santos Chaves	22.561.382-7 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 2.351/95)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Sônia Maria Batista da Piedade	9.811.603 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 5.456/05)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 4º Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, ficam a partir desta data designadas para o exercício do cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento em comissão, referência base 135, lotadas no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, as servidoras abaixo discriminadas:

NOME	CPF	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
Ângela Mara Pimentel Machado	26.277.522-0 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.454/05) e Professor de Educação Básica I (Portaria nº 5.540/06).	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar e Setor de Ensino Fundamental
Mara Cristina da Silva Oliveira	21.445.874-X SSP/SP	PEB I (Portaria nº 6.244) e Professor de Educação Infantil (Portaria nº 2.643/96)	Setor de Ensino Fundamental e Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, respectivamente.

ART. 5º Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR o servidor abaixo discriminado para, a partir desta data, exercer o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, de provimento em comissão, referência base 135, lotado no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

Nome	RG	Cargo efetivo	Setor de lotação do cargo efetivo
Rodrigo Gonçalves Manso	26.528.234-2 SSP/SP	Professor de Educação Física (PEB II) (Portaria nº 4.984/04)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 6º Em virtude de alterações supervenientes na estrutura organizacional funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficam as nomeações/contratações temporárias abaixo discriminadas com seus vínculos definidores de vigência e fundamentação alterados conforme a seguir:

Nome	CPF	Função temporária / dispositivo de nomeação/ contratação	Vínculo definidor de vigência
------	-----	--	-------------------------------

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 439 | Página 2

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

Elisângela Marcório Quátio Cardoso	331.638.688-27	Professor de Educação Básica I / art. 3º da Portaria 9.003/19	Com início previsto no dispositivo de contratação e vigência vinculada à existência de aulas livres transitórias oriundas da atuação excepcional de profissionais efetivos na área de educação especial, enquanto não providos cargos por meio de concurso público e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
Jéssica Carina de Oliveira	405.199.598-41	Professor de Educação Infantil / art. 3º da Portaria nº 9.000/19	Com início previsto no dispositivo de contratação e vigência vinculada ao afastamento da professora Ivonilda Rabelo dos Santos Chaves e à existência de aulas livres transitórias decorrentes de carga suplementar sazonalmente não atribuídas a professores efetivos e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
Simone Beatriz de Souza Lira	313.505.998-75	Professor de Educação Infantil / art. 2º da Portaria 9.039/19	Com início previsto no dispositivo de contratação e vigência vinculada ao afastamento da professora Angélica De Grandi terra Chapina e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
1º DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.081, DE 1º DE ABRIL DE 2019=

*"Dispõe sobre a exoneração e
nomeações das pessoas que
especifica para o provimento de
cargos e funções públicas."*

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de
Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69,
NOMEAR a Sra. ELIZANGELA NUNES BARRETOS,
portadora do CPF nº 221.058.418-30, classificada em 4º
lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do
dia 08/04/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de
INSPETOR DE ALUNOS (cargo sem ocupante anterior),
referência base 30, de provimento efetivo, lotada no Setor
de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º Exonerar a partir de 02/04/2019 o servidor
PAULO FERREIRA DE PAULA, portador do CPF nº
156.244.298-86, nomeado nos termos do art. 5º da
Portaria nº 8.949/18 para exercer o cargo de DIRETOR
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Departamento Municipal de Trânsito), de provimento em
comissão.

ART. 3º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69,
NOMEAR o Sr. PAULO FERREIRA DE PAULA, portador
do CPF nº 156.244.298-86, para exercer a partir do dia
02/04/2019 o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CIDADE E DO PLANEJAMENTO
URBANO, referência base 135, de provimento em
comissão, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e do
Planejamento Urbano desta prefeitura municipal.

ART. 4º Exonerar a partir de 02/04/2019 o servidor
WASHINGTON LUÍS CHAVES DE OLIVEIRA, portador
do CPF nº 278.602.368-85, nomeado nos termos da
Portaria nº 8.954/18 para exercer o cargo de CHEFE
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Departamento Municipal de Trânsito), de provimento em
comissão.

ART. 5º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei
424/69, NOMEAR o Sr. WASHINGTON LUÍS CHAVES
DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 278.602.368-85, para
exercer a partir do dia 02/04/2019 o cargo de DIRETOR
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
referência base 140, de provimento em comissão, lotado
no Departamento Municipal de Trânsito desta prefeitura
municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
1º DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 439 | Página 3

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.082, DE 1º DE ABRIL DE 2019=

“Designa a servidora Roselene de Cássia Casetta de Paula, para atuar como Gestora e Fiscal da execução do contrato administrativo nº 141/2018.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Em virtude de alteração organizacional funcional do Setor de Merenda Escolar, DESIGNAR a servidora ROSELENE DE CÁSSIA CASSETTA DE PAULA, portadora do CPF nº 156.183.438-60 e do CRN nº 3-10,124, servidora efetiva titular do cargo de Nutricionista, para atuar como GESTORA e FISCAL da execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018, celebrado com o objetivo de aquisição de produtos hortifrutigranjeiros destinados a elaboração de merenda escolar das unidades pertencentes à rede municipal de ensino.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
1º DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.083, DE 1º DE ABRIL DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Suziane Cristina Luiz do cargo de Diretor de Saúde, de provimento em comissão.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02/04/2019 a servidora SUZIANE CRISTINA LUIZ, portadora do CPF nº 331.049.148-00, do cargo de DIRETOR DE SAÚDE (Divisão de Saúde / art.

18 da Portaria nº 8.884/18), de provimento em comissão.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
1º DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2019

Processo Administrativo nº 012/2019

Objeto: Aquisição de Livros didáticos para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino: Infantil, Fundamental II e EJA, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Edital e Termo de Referência, nas especificações e quantidades estabelecidas.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 005/2019, Processo Administrativo nº 012/2019, visando a aquisição de Livros didáticos para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino: Infantil, Fundamental II e EJA, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Edital e Termo de Referência, nas especificações e quantidades estabelecidas, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): CLAYTON WASHINGTON ALVES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.317/0001-15, Inscrição Estadual nº 582.690.960.112, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 950, Sala 1, Vila Seixas, na cidade

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 439 | Página 4

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-060, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$61,00; item 02, no valor unitário de R\$61,00; item 03, no valor unitário de R\$61,00; item 04, no valor unitário de R\$61,00; item 21, no valor unitário de R\$137,00; item 22, no valor unitário de R\$137,00; item 23, no valor unitário de R\$137,00; item 24, no valor unitário de R\$137,00; item 25, no valor unitário de R\$114,00; item 26, no valor unitário de R\$114,00; item 27, no valor unitário de R\$114,00; item 28, no valor unitário de R\$114,00; item 29, no valor unitário de R\$100,00; item 30, no valor unitário de R\$103,00; item 31, no valor unitário de R\$93,70; perfazendo o valor total de R\$201.853,50 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.622.667/0001-09, Inscrição Estadual nº 642.044.526.110, com sede na Rua (Av.) Marechal Deodoro, nº 236, Centro, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14.600-000; nos seguintes termos: item 52, no valor unitário de R\$136,50; item 53, no valor unitário de R\$136,50; item 54, no valor unitário de R\$136,50; item 55, no valor unitário de R\$136,50; perfazendo o valor total de R\$6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); SUL AMERICA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.104/0001-80, Inscrição Estadual nº 115.325.054.113, com sede na Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, Sala 1, Vila Nair, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.281-000; nos seguintes termos: item 05, no valor unitário de R\$137,00; item 06, no valor unitário de R\$137,00; item 07, no valor unitário de R\$137,00; item 08, no valor unitário de R\$137,00; item 09, no valor unitário de R\$134,80; item 10, no valor unitário de R\$134,80; item 11, no valor unitário de R\$134,80; item 12, no valor unitário de R\$134,80; item 13, no valor unitário de R\$134,80; item 14, no valor unitário de R\$134,80; item 15, no valor unitário de R\$134,80; item 16, no valor unitário de R\$134,80; perfazendo o valor total de R\$168.586,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.700/0001-76, Inscrição Estadual nº 149.309.186.112, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 713/715, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.325-001; nos seguintes termos: item 17, no valor unitário de R\$125,00; item 18, no valor unitário de R\$125,00; item 19, no valor unitário de R\$125,00; item 20, no valor

unitário de R\$125,00; perfazendo o valor total de R\$ 54.125,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 01 de abril de 2019. GILBERTO CESAR BARBETI. Prefeito Municipal.